

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

---

**ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 - TJAM**

---

**De :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

qua, 11 de nov de 2020 15:01

 1 anexo

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
027/2020 - TJAM

**Para :** Marcelo Carneiro Garcez  
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Ricardo Correa  
da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Rommel  
Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,  
Divisão de Engenharia  
<engenharia@tjam.jus.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **027/2020**,  
PA **2020/6060**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos  
apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para  
apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame  
agendado para o dia **17/11/2020**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é  
estabelecido prazo para **amanhã, 12/11/2020, às 9h00**.

Att.

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

**De:** "Grasieli - Centrallimp" <licit2@centrallimp.com.br>

**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Cc:** licit1@centrallimp.com.br

**Enviadas:** Quarta-feira, 11 de novembro de 2020 14:26:25

**Assunto:** SPAM>ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 -  
TJAM

Boa tarde prezados!

Venho por meio deste, pedir que sejam sanadas algumas dúvidas sobre a planilha de

formação de preços e o valor balizador do pregão nº 027/2020.

Foi disponibilizado no edital pelos senhores a planilha com detalhamento de formação de preços de mão de obra, na qual os senhores colocaram todos os dados, custos e porcentagens da qual foi levantado o valor de R\$ 46.560,51 global para o serviço de agente de limpeza do lote I.

Analisando a planilha e os dados, pude notar que os senhores não somaram ao custo final do funcionário os grupos da planilha:

**A - GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO**

**B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES**

**C - CUSTO DAS INDENIZAÇÕES**

**D - CUSTO DAS RECISÕES**

**E - CUSTOS COMPLEMENTARES**

**F - CUSTO DE INCIDÊNCIAS**

Busquei no edital se estes grupos se tratavam de valores a serem cotados como fato gerador, porém não localizei.

Caso esses valores devam ser cotados normalmente, seria necessário uma reformulação do edital, visto que o valor para cada lote, cotando os grupos, ultrapassa o valor informado em edital.

Poderiam por gentileza esclarecer?

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,

Grasieli Ribeiro

**Analista de Licitações**

(43) 3321-0367

[licit2@centrallimp.com.br](mailto:licit2@centrallimp.com.br)



[f /centrallimp/](https://www.facebook.com/centrallimp/)

[@ /centrallimpservicos/](https://www.instagram.com/centrallimpservicos/)

[in /company/centrallimpservicos/](https://www.linkedin.com/company/centrallimpservicos/)

---

---